

Petrobras sobre pagamento de dividendos

Rio de Janeiro 09 de fevereiro de 2024 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, em continuidade aos Fatos Relevantes de 09/11/2023 e 21/11/2023, informa que efetuará no dia 20/02/2024, o pagamento da primeira parcela dos dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) referentes ao balanço de 30 de setembro de 2023, com base na posição acionária de 21/11/2023, conforme fato relevante divulgado naquela data.

Os valores brutos dos dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) por ação serão corrigidos pela taxa Selic de 31/12/2023 até o dia 20/02/2024, conforme cálculos da atualização monetária demonstrados a seguir:

1ª parcela dos proventos aprovados em 21/11/2023 - Dividendos		
Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)		
Valor em Reais por ação ordinária e preferencial	R\$	0,24328720
Atualização pela taxa Selic	R\$	0,00359146
Valor total	R\$	0,24687866

1ª parcela dos proventos aprovados em 21/11/2023 - JCP		
Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)		
Valor em Reais por ação ordinária e preferencial	R\$	0,42938680
Atualização pela taxa Selic	R\$	0,00633872
Valor total	R\$	0,43572552

Sobre o valor correspondente à atualização monetária dos proventos e aos juros sobre capital próprio (JCP), incidirá imposto de renda, conforme legislação vigente.

INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A. (Bradesco), instituição depositária das ações escriturais de emissão da Petrobras. Todos os acionistas que estiverem com seu cadastro devidamente atualizado terão seus direitos creditados automaticamente em suas contas bancárias na data do pagamento. Mais informações poderão ser obtidas através de qualquer agência do Bradesco ou pelo telefone 0800-7011616.

Para os acionistas com ações em custódia na B3, o pagamento será efetuado através de suas respectivas corretoras.

Para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), o pagamento ocorrerá a partir do dia 27/02/2024, através do JP Morgan Chase, banco depositário dos ADRs da Petrobras. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do site www.adr.com

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valladares 28 – 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.